



PREFEITURA DE AERONÁUTICA DE CANOAS

Av. Guilherme Schell 3950, Mato Grande – Canoas, RS

PACO

RELATÓRIO TÉCNICO SOBRE ESTADO GERAL E SUPRESSÃO DE 25(VINTE E CINCO) ÁRVORES
SITUADAS NA VILA ÍCARO RUA C

ANEXO I - RELATÓRIO TÉCNICO

AUTOR:

Camila da Silva **ARGEMI**
2º Ten. QOCON CIV
CREA RS 247.316

SILOMS Nº:

NÚMERO:
RELATÓRIO 001/PACO/2023

DATA:
29/06/2023

REVISÃO:
00

RELATÓRIO TÉCNICO**1 INTRODUÇÃO****1.1 OBJETIVO**

O presente Relatório Técnico tem como objetivo justificar a necessidade de supressão de 25 árvores localizadas na Rua C, Vila Ícaro. A análise apresentada leva em consideração as condições do local, descrição das árvores, problemas e dificuldades que impossibilitam a execução do serviço pelo efetivo da Prefeitura de Aeronáutica de Canoas - PACO.

2 ANÁLISE**2.1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

Antes de abordar as condições do local e a descrição das árvores, é importante ressaltar que a supressão se faz necessária devido ao risco iminente de quedas durante chuvas com ventos fortes. Eventos passados, como a tempestade ocorrida em 15 de agosto de 2022, já causaram danos em muros e residências. Essa situação foi oficialmente reconhecida pelo Decreto Nº 296, de 16 de agosto de 2022 (DOM 2850), que declarou estado de emergência no Município de Canoas. Demonstrando a urgência dessa intervenção.

**2.2 CONDIÇÕES DO LOCAL E DESCRIÇÃO GERAL DAS ÁRVORES**

As árvores em questão estão localizadas na calçada, em frente às casas da Rua C, Vila Ícaro. Apresentam sinais de instabilidade, aumentando o risco de quedas durante tempestades. Além disso, o crescimento desordenado das raízes tem ocasionado o deslocamento e quebra de calçadas bem como em muros, prejudicando a integridade das estruturas. Conforme as diretrizes estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Canoas, foi obtida a autorização necessária para realizar o manejo adequado dessas árvores, conforme o Anexo V do Termo de Referência, visando à segurança pública e à preservação do ambiente urbano.

As árvores possuem porte considerável, com alturas médias de 15 metros e diâmetros de tronco variando entre 40 e 85 centímetros. Suas copas estão densas e desequilibradas, com galhos secos e quebradiços, representando um perigo iminente para pedestres e veículos que transitam pela região.

RELATÓRIO TÉCNICO**2.3 PROBLEMAS E DIFICULDADES QUEM IMPOSSIBILITAM EXECUÇÃO DO SERVIÇO PELA PACO**

Há diversas dificuldades e problemas que impedem a execução do serviço de supressão das árvores, pelo efetivo da PACO, de forma adequada e segura. A falta de qualificação profissional impede o trabalho próximo à fiação elétrica, aumentando os riscos de acidentes. Além disso, as ferramentas disponíveis, como motopoda e motosserra, estão em condições precárias devido à falta de manutenção e de peças de reposição. Por fim, não existe equipamento adequado para possibilitar o acesso e o corte das árvores de maneira segura.



RELATÓRIO TÉCNICO**2.4 LOCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÃO DAS ÁRVORES**

As árvores a serem suprimidas estão situadas ao longo da Rua C, na Vila Ícaro, conforme indicado no Anexo VI do Termo de Referência. A imagem do mapa proporciona uma visualização clara da localização precisa de cada árvore, facilitando o planejamento e a execução da supressão de maneira eficiente.

A disposição das árvores é distribuída ao longo da calçada, em frente às residências, formando uma linha contínua em diversos trechos. Essa disposição agrava os riscos associados à queda das árvores durante eventos climáticos adversos, como chuvas com ventos fortes. A remoção dessas árvores é essencial para mitigar os riscos e garantir a segurança da comunidade local.

3 CONCLUSÃO

Com base nas análises realizadas, conclui-se que a supressão das 25 árvores na Rua C, Vila Ícaro, é essencial para garantir a segurança dos moradores e evitar danos estruturais e interrupções no fornecimento de energia. A falta de qualificação, ferramentas precárias e dificuldades de acesso tornam inviável a execução do serviço pela equipe da PACO. Portanto, recomenda-se que a supressão das árvores seja realizada por empresa terceirizada.

Para atingir o objetivo final, é necessário que a execução seja direcionada para uma empresa especializada em supressão de árvores, que possua profissionais capacitados e equipamentos adequados para realizar o serviço de forma segura e eficiente.

RELATÓRIO TÉCNICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE MANEJO VEGETAL

Nome: COMANDO DA AERONÁUTICA - PREFEITURA DE AERONÁUTICA DE CANOAS

Endereço: Av. Guilherme Schell, 3950

Bairro: Fátima – CANOAS

Processo Administrativo: 2023/05-001028

A **Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA**, criada pela lei Municipal nº 5.363/2009, em uso de suas atribuições a que lhe confere a Lei Municipal nº 4.328/1998, de acordo com as diretrizes do Decreto nº 95/2013, autoriza a realizar a supressão de 23 tipuanas (*Tipuana tipu*), uma canafistula (*Peltophorum dubium*) e um ficus (*Ficus benjamina*), localizados na rua C da Vila dos Oficiais da Aeronáutica, devido ao risco de queda e dos danos causados às casas.

Deverá ser observada a existência de nidificação habitada, se constatado todo processo de manejo deverá ser suspenso, retomado após a desocupação dos ninhos.

A validade da presente autorização é de um ano.

Canoas, 21 de junho de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br
FERNANDO FERRARI SOBRINHO
Data: 28/06/2023 14:59:18 -0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Fernando Ferrari Sobrinho
Engº Agrônomo



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	4.1- ANEXO I - RELÁTORIO TÉCNICO
Data/Hora de Criação:	13/07/2023 17:35:01
Páginas do Documento:	5
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	6
Hash MD5:	02d7f26c153683f0ff19dd14b75beda1
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten CAMILA DA SILVA ARGEMI no dia 13/07/2023 às 14:45:14 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major KARYNA CASTRO MENEZES no dia 13/07/2023 às 15:23:16 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int EUGENIO TAVARES CAMARA no dia 13/07/2023 às 15:29:59 no horário oficial de Brasília.